



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 063/2026

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MOTOS COLETORAS DE LIXO PARA ATENDER ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES"**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a eficiência dos serviços de coleta de lixo no município, especialmente em locais de difícil acesso, onde os caminhões convencionais não conseguem chegar.

Em diversas ruas estreitas, becos, comunidades mais afastadas e áreas com infraestrutura limitada, a coleta de resíduos sólidos acaba sendo prejudicada, ocasionando acúmulo de lixo, riscos à saúde pública e impactos negativos ao meio ambiente.

A utilização de motos coletoras de lixo surge como uma solução prática, ágil e eficiente, permitindo que o serviço alcance esses locais com maior facilidade. Essas motos possuem mobilidade adequada para transitar em espaços reduzidos, garantindo que a coleta seja realizada de forma regular e eficaz.

Dessa forma, a adoção desse tipo de equipamento contribuirá significativamente para a melhoria da limpeza urbana, prevenção de doenças, valorização dos espaços públicos e qualidade de vida da população.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 23 de Abril de 2026.


JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR
DIEL
DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000287/26
Em	23 de Abril de 2026
	
PROTOCOLISTA	